



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920229680520

Nome original: Oficio 259-2022 - Assinado.pdf

Data: 19/10/2022 10:21:00

Remetente:

Luiz Carlos dos S. Gomes

MACAE 02 OF DE JUSTICA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 5013277-91.2021.4.02.5101/RJ.



Cartório do 2º Ofício

Rua Marechal Deodoro, 351 - Centro
CEP 27910-310 - Macaé - RJ

OFÍCIO nº 259/2º/2022

Assunto:- Informação (presta)

Ref. Proc.: 5013277-91.2021.4.04.5101/RJ

Ref. Prot.: 146749

Macaé, 19 de outubro de 2022.

MM Dr. Juíza,

Em acatamento ao Ofício nº 510008916427, datado de 14 de outubro de 2022, com o devido respeito, informo a V. Exa., que foi procedido o registro da penhora nos imóveis registrados nesta Serventia, no livro ficha matrícula 41655 sob o R3 e no livro ficha matrícula 41657 sob o R9; de acordo com certidões em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de estima e distinta consideração.


DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
TITULAR

A

Exma. Sra Dra.

Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva

Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, nº 134, Bloco B – 6º andar – Saúde

RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20081-312



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA – RGI

MATRICULA nº. 41655

DATA:- 03 de março de 2015

IMÓVEL:- Imóvel comercial – loja 02, com a área construída de 541,12m², área de uso comum de 96,08m², situado na Avenida Nossa Senhora da Glória nº 801, loteamento Parque Caxias, Bairro Praia Campista, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com duas vagas de garagem e respectiva fração ideal de 0,1300/1 do terreno formado pela unificação dos lotes 59, 61 e 62, com uma área total de 1.095,00m², não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira:- 24,00m de frente com a Av. Nossa Senhora da Glória; 15,00m de fundos com Av. Atlântica; 73,00m de um lado, em 03 (três) segmentos, medindo o (1º) primeiro 30,00m com o lote 57; o segundo 19,00m com o lote 60; e o terceiro com 24,00m também com o lote 60; e 65,50m de outro lado também em 03 segmentos, medindo o primeiro 30,00m com o lote 63, o segundo com 10,00m também com o lote 63, e o terceiro com 25,50m com o lote 64. Cadastrado na PMM sob o nº 01.3.138.0403.0003. Proprietário:- Valdir Mezzalira, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, com Eliane Cristina Pasturchak Mezzalira, portador da identidade nº. 1011963301, expedida pelo SSP-RS, inscrito no CPF nº. 327.811.480-91, residente nesta cidade na Avenida Nossa Senhora da Glória nº. 801, aptº. 201, Praia Campista. Título anterior:- Livro 2av2, fls. 189 M21528 Av15. Eu, Bruna Fiorani, auxiliar de cartório, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com instrumento particular, datado de 17.02.2010, assinado pelas partes, devidamente registrado neste cartório no livro 2av2, fls. 189 M21528, sob o R5 em data de 03 de dezembro de 2010. Macaé, 03 de março de 2015. Eu, Bruna Fiorani, auxiliar de cartório, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

R1 M41655 Protocolo II nº 120424:- Emitente: Mezzalira Comercio e Importação Ltda ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.362/0001-95, com sede na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 801, 1º andar, parte, Cavaleiros, nesta cidade. Credor: Banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, e agencia nesta cidade, inscrita no CNPJ MF nº 00.000.000/0001-91. Título: Cédula de Crédito Bancário. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº 005.114.836 emitida em 30.06.2016, com vencimento para 31.08.2020. Valor da dívida R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil). Este registro refere-se à hipoteca do imóvel constante da matrícula. A presente hipoteca foi inscrita em primeiro lugar e sem concorrência alguma. O penhor censual encontra-se registrado no livro ficha auxiliar nº 2471. Valor da garantia R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais). Macaé, 10 de agosto de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 12737 TTW**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr 94/4887, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

Certidão:- Certifico e dou fé que o imóvel constante da matrícula tem direito a 09 vagas de garagem, em virtude da retificação da instituição de condomínio e distribuição de vagas, devidamente registrada neste cartório no livro 2av2, fls. 189 M21528, sob o R5 em data de 02 de maio de 2017. Macaé, 02 de maio de 2017. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887 digitei. O oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

R2 M41655 Protocolo 1J nº 124664. Emitente: Mezzalira Comercio e Importação Ltda, acima qualificada. Credor: Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, e agencia nesta cidade, inscrita no CNPJ MF nº 00.000.000/0051-50. Título: Constituição de hipoteca de imóvel de terceiros interveniente – garante sobre dívida futura. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública datada de 04 de setembro de 2017, lavrada nas notas deste Cartório no livro 213, fls. 046./048. Valor da dívida: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais), com vencimento em 03.08.2023. Este registro refere-se à hipoteca do imóvel constante da matrícula. A presente hipoteca foi inscrita em segundo lugar e sem concorrência de terceiros. Valor da garantia: R\$ 2.340.000,00. Macaé, 14 de setembro de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECGA 13491 RRS**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial:- Luiz Carlos dos Santos Gomes.

R3 M41655. Protocolo 1J nº 146749. Executados:- Mezzalira Comercio e Importação Ltda, já qualificada, Valdir Mezzalira já qualificados e sua esposa Eliane Cristina Pasturchak Mezzalira. Exequente:- União – Fazenda Nacional. Título:- Penhora. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Mandado de Penhora e Avaliação nº 510008330846 datado de 02 de agosto de 2022, expedido por ordem do MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio, Analista Judiciária, em data de 02 de agosto de 2022; Ofício nº 510008916427, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, em data de 14 de outubro de 2022 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel emitido em 14 de setembro de 2022, devidamente assinado pela Oficial(a) de Justiça Avaliadora Federal – Angela Márcia de Souza Silva Rangel, Matrícula 14.744. Processo nº 5013277-91.2021.4.02.5101/RJ. Valor da dívida:- R\$ 1.504.739,28 (um milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), refere-se também ao imóvel matriculado sob o nº 41657. Este registro refere-se à penhora do imóvel constante da matrícula. O recolhimento dos emolumentos se fará ao final pela parte interessada em levantar o gravame, na forma do artigo 38 da Lei 3350/1999 com a redação dada pela Lei Estadual nº 6368/2012, publicada Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012. Valor de avaliação:- R\$ 3.150.911,88 (três milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Macaé, 17 de outubro de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEFG 31136 IJK**. Isento de custas. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, escrevente, matr. 94/20956, digitei. O Oficial:- Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. Certifico por fim que de acordo com a finalidade/objetivo declara dono requerimento os dados pessoais e ou sensíveis foram tratados e ou anonimizados de acordo com a função performática da presente certidão tudo de acordo a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018; Certifico que as custas foram de:Emols:- Mandado de Penhora e Avaliação nº 510008330846 datado de 02 de agosto de 2022, expedido por ordem do MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio, Analista Judiciária, em data de 02 de agosto de 2022; Ofício nº 510008916427, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, em data de 14 de outubro de 2022 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel emitido em 14 de setembro de 2022, devidamente assinado pela Oficial(a) de Justiça Avaliadora Federal – Angela Márcia de Souza Silva Rangel, Matrícula 14.744. Processo nº

5013277-91.2021.4.02.5101/RJ. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove (19) dias do mês de (10) outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Vanderlucia Marcia Nunes Fernandes, Aux. de Cartório a digitei e conferi. Eu, Gustavo Graeff Silva, A Oficial, subscrevo, dou fé e assino. Pedido de Certidão nº 081314. Recibo nº. 0017295/22.

Em testemunho da Verdade
firmo a presente por meio digital.

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
DELEGATÁRIO
Matrícula nº. 06/2886

Devidamente assinado por: Gustavo Graeff Silva/Substituto. Matr.94/5598.





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
DOMINGOS DA COSTA PELXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomaca@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA – RGI

MATRICULA nº. 41657

DATA:- 03 de março de 2015

IMÓVEL:- Imóvel comercial – escritório 02, com a área construída de 487,65m², área de uso comum de 96,08m², situado na Avenida Nossa Senhora da Glória nº 801, loteamento Parque Caxias, Bairro Praia Campista, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com duas vagas de garagem e respectiva fração ideal de 0,1171/1 do terreno formado pela unificação dos lotes 59, 61 e 62, com uma área total de 1.095,00m², não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira:- 24,00m de frente com a Av. Nossa Senhora da Glória; 15,00m de fundos com Av. Atlântica; 73,00m de um lado, em 03 (três) segmentos, medindo o (1º) primeiro 30,00m com o lote 57; o segundo 19,00m com o lote 60; e o terceiro com 24,00m também com o lote 60; e 65,50m de outro lado também em 03 segmentos, medindo o primeiro 30,00m com o lote 63, o segundo com 10,00m também com o lote 63, e o terceiro com 25,50m com o lote 64. Cadastrado na PMM sob o nº 01.3.138.0403.0002. Proprietário:- Valdir Mezzalira, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, com Eliane Cristina Pasturchak Mezzalira, portador da identidade nº. 1011963301, expedida pelo SSP-RS, inscrito no CPF nº. 327.811.480-91, residente nesta cidade na Avenida Nossa Senhora da Glória nº. 801, aptº. 201, Praia Campista. Título anterior:- Livro 2av2, fls. 189 M21528 Av17. Eu, Bruna Fiorani, auxiliar de cartório, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com instrumento particular, datado de 17.02.2010, assinado pelas partes, devidamente registrado neste cartório no livro 2av2, fls. 189 M21528, sob o R5 em data de 03 de dezembro de 2010. Macaé, 03 de março de 2015. Eu, Bruna Fiorani, auxiliar de cartório, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

R1 M41657 Protocolo II nº 119041:- Devedores: Valdir Mezzalira, já qualificado e sua esposa Eliane Cristina Pasturchak Mezzalira, brasileira, empresária, portadora da identidade nº. 07.373.235-6 expedida pela SESP/RJ, inscrita no CPF nº 993.141.777-34. Credora:- Companhia Hipotecaria Piratini - CHP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, endereço comercial rua Sete de Setembro, nº 601-térreo, centro, Porto Alegre-RS. Título:- Empréstimo(mutuo) e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia com emissão de cedula de crédito imobiliária - CCI Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular nº 70000255-3 NOVI - SII datado de 16 de janeiro de 2016, assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) no prazo de 120 (cento e vinte) meses, data do termino do prazo contratual – 16.01.2026; vencimento mensal da primeira prestação 16.02.2016; taxa de juros nominal de 18.6000% ao ano e efetiva 20,2705% ao a.a, sistema de amortização – price; sendo o valor total do primeiro encargo e acessórios de R\$ 7.642,66(sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$1.915.000,00. Macaé, 22 de fevereiro de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBJL 18455 CDE**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr 94/4887, digitei. O Oficial:- Luiz Carlos dos Santos Gomes.

Av2 M41657 Protocolo II nº 119041:- Averbação: Averba-se a cédula de crédito imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Número: 1353 serie 2016. Credora e

agente custodiante: Companhia Hipotecaria Piratini - CHP, já qualificada. Devedores: Valdir Mezzalira e sua esposa Eliane Cristina Pasturchak Mezzalira, já qualificados. Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o imóvel constante da matrícula. Modalidade: Alienação fiduciária. Valor do crédito: R\$402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais). Data Base: 16.01.2016. Condição da emissão: Integral. Condições da dívida: Prazo Inicial: 120. Data do vencimento do primeiro encargo: 16.02.2016. Valor total da dívida: R\$402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais). Valor da garantia: R\$ 1.915.000,00. Valor total da parcela: R\$7.642,66. Valor dos seguros de Morte e Invalidez permanente: R\$84,17. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$134,05. Taxa de juros: nominal 18,6000% a.a. e efetiva 20.2705% a.a. Forma do reajuste: anual. Sistema de amortização – price. Local da emissão: Porto Alegre. Data da emissão da CCI: 16 de janeiro de 2016. Macaé, 22 de fevereiro de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBJL 18456 WWY**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr 94/4887, digitei. O Oficial:- Luiz Carlos dos Santos Gomes.

Av3 M41657. Protocolo 1J nº 134081. Averbação. De acordo com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório, averba-se a atual denominação do credor Companhia Hipotecaria Piratini-CHP, constante do R1 e Av2, para Esmeralda Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.426.716/0001-13. Macaé, 03 de dezembro de 2019. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDEK 69806 WWZ**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

Av4 M41657. Protocolo 1J nº 133931. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 18.11.2019 sob nº 133931, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos, certifica que os devedores Valdir Mezzalira, já qualificado e sua esposa Eliane Cristina Pasturchak Mezzalir, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 14 de fevereiro de 2020. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDGN 67253 LLN**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

Av5 M41657. Protocolo 1J nº 135593. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 11.05.2020 sob nº 135593, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos e pelo Cartório Heber Fonseca – 1º Ofício de São José do Calçado/ES, certificam que os devedores Valdir Mezzalira, e sua esposa Eliane Cristina Pasturchak Mezzalir, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 04 de agosto de 2020. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDKF 10029 NNO**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial:- Irenilda Nolasco de Abreu.

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, fica retificado a Av3 M41657. Protocolo 1J nº 134081 procedida em 03 de dezembro de 2019 para constar o correto a cessão de Crédito a seguir: Averbação: Averba-se a cessão de crédito imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. CETIP/DIOPE/CCI – 00000006120/2019, datado de 10 de outubro de 2019. I – Características do título: Código B3: 16A01251349. Emissor: Companhia Hipotecária Piratini-CHP, CNPJ emissor nº: 18.282.093/0001-50, Numeração: 1353, Série: 2016. Valor de emissão: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), Quantidade: 1. Num Averbação: Av2M41657. Matrícula: 41.657. Cartório: 2 Tabelionato de Notas e Registro de imóveis-RJ-Macaé-Centro-Cartório de Registro de Imóveis. II – Informações do Registrador: Nome: CIA Hipotecária Piratini – CHP. CNPF nº 18.282.093/0001-50. III – Informações do Custodiante: Nome: Banco Paulista S/A. CNPJ nº: 61.820.817/0001-09. IV – Data da Posição: 09/10/2019. V – Detentor (Credor). Nome: Esmeralda Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, CNPJ nº 24.426.716/0001-13. Conta B3 nº:

24734.00-8, e não como constou por equívoco anteriormente. Macaé, 15 de setembro de 2021. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho, escrevente, matr. 94/18238. O Oficial:- Gustavo Graeff Silva.

Av6 M41657. Protocolo 1J nº 141015. Averbação. Averba-se cessão de crédito imobiliário lastrado pela Cédula de Crédito Mobiliário – CCI, emitida em 16/01/2016, número 1353, série 2016, devidamente averbada, em Favor do Banco Máxima S.A, pessoa Jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPF-MF sob o nº 33.923.798/0001-00, sediada na Avenida Atlântica, nº 1130, 12º andar, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, cessão de crédito realizada no âmbito do mercado secundário da B3 S/A, Brasil, Bolsa, Balcão, conforme se depreende do ofício anexo, crédito imobiliário garantido pelo imóvel acima, tudo conforme Ofício de Esmeralda – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, já qualificada, representado por sua administradora SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo-SP, sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de fiduciária, representada pelo seu advogado e procurador Rafael Luis Gameiro Cappelli – OAB-SP nº 253.432, inscrito no CPF-RFB sob o nº 222.709.758-20, com escritório a avenida Rotary, nº 87, Jardim das Paineiras, Campinas-SP. Macaé, 15 de setembro de 2021. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDWH 96676 ZZA**. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho, escrevente, matr. 94/18238. O Oficial:- Gustavo Graeff Silva.

Av7 M41657. Protocolo 1J nº 142173. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 10.11.2021 sob nº 142173, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Valdir Mezzalira e sua esposa Eliane Cristina Pasturchak Mezzalira, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 229,34; FETJ/RJ-(20%): R\$ 45,86; FUNDPERJ-(5%): R\$ 11,46; FUNPERJ-(5%): R\$ 11,46; FUNARPEN-(4%): R\$ 9,17; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 4,34; ISS: R\$ 11,47. TOTAL: R\$ 323,10. Macaé, 17 de janeiro de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEAN 42537 EEF**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial:- Gustavo Graeff Silva.

Av8 M41657. Protocolo 1J nº 146168. Averbação. Averba-se a nova denominação do Banco Máxima S.A para Banco Master S.A, de acordo com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 135,45; FETJ/RJ-(20%): R\$ 27,09; FUNDPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNARPEN-(4%): R\$ 5,41; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 2,43; ISS: R\$ 6,77. TOTAL: R\$ 190,69. Macaé, 30 de agosto de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEFG 26212 QRR**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, escrevente, matr. 94/16807, digitei. O Oficial:- Gustavo Graeff Silva.

R9 M41657. Protocolo 1J nº 146749. Executados:- Mezzalira Comercio e Importação Ltda Valdir Mezzalira e sua esposa Eliane Cristina Pasturchak Mezzalira, já qualificados. Exequente União – Fazenda Nacional. Título:- Penhora. Forma do título, sua procedência caracterização:- Mandado de Penhora e Avaliação nº 510008330846 datado de 02 de agosto de 2022, expedido por ordem do MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabral Iorio, Analista Judiciária, em data de 02 de agosto de 2022; Ofício nº 510008916427, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, em data de 14 de outubro de 2022 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel emitido em 14 de setembro de 2022, devidamente assinado pela Oficial(a) de Justiça Avaliadora Federal – Angela Márcia de Souza Silva Rangel, Matrícula 14.744. Processo nº 5013277-91.2021.4.02.5101/RJ. Valor da dívida:- R\$ 1.504.739,28 (um

milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), refere-se também ao imóvel matriculado sob o nº 41655. Este registro refere-se à penhora do imóvel constante da matrícula. O recolhimento dos emolumentos se fará ao final pela parte interessada em levantar o gravame, na forma do artigo 38 da Lei 3350/1999 com a redação dada pela Lei Estadual nº 6368/2012, publicada Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012. Valor de avaliação:- R\$ 2.839.663,97 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Macaé, 17 de outubro de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEFG 31138 XYZ**. Isento de custas. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, escrevente, matr. 94/20956, digitei. O Oficial:- Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. Certifico por fim que de acordo com a finalidade/objetivo declara dono requerimento os dados pessoais e ou sensíveis foram tratados e ou anonimizados de acordo com a função performática da presente certidão tudo de acordo a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018; Certifico que as custas foram de: Emols:- Mandado de Penhora e Avaliação nº 510008330846 datado de 02 de agosto de 2022, expedido por ordem do MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio, Analista Judiciária, em data de 02 de agosto de 2022; Ofício nº 510008916427, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Federal, Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, em data de 14 de outubro de 2022 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel emitido em 14 de setembro de 2022, devidamente assinado pela Oficial(a) de Justiça Avaliadora Federal – Angela Márcia de Souza Silva Rangel, Matrícula 14.744. Processo nº 5013277-91.2021.4.02.5101/RJ. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove (19) dias do mês de (10) outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Vanderlucia Marcia Nunes Fernandes, Aux. de Cartório a digitei e conferi. Eu, Gustavo Graeff Silva, A Oficial, subscrevo, dou fé e assino. Pedido de Certidão nº 081313. Recibo nº. 0017294/22.

Em testemunho da Verdade

firmando a presente por meio digital.

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
DELEGATÁRIO
Matrícula nº. 06/2886

Devidamente assinado por: Gustavo Graeff Silva/Substituto. Matr.94/5598.

